



CÂMARA MUNICIPAL DE APUCARANA

ESTADO DO PARANÁ

Centro Cívico José de Oliveira Rosa s/n - CEP 86800-235 - Fone (43) 3420-7000 - Fax: 3420-7007
E-mail: cma-pr@uol.com.br - Site: www.cma.pr.gov.br

EMENDA SUPRESSIVA

EMENDA SUPRESSIVA AO PROJETO DE LEI Nº59/2010

AUTORIA DO PROJETO – Vereador Alcides Ramos Junior

ASSUNTO DO PROJETO - Dispõe sobre a coleta seletiva dos resíduos sólidos, em Condomínios horizontais e verticais e Prédios Públicos, como especifica e dá outras providências.

TEOR DA EMENDA

Art. 1º- Fica suprimido o termo **PRÉDIOS PÚBLICOS**, contidos na Súmula e no Artigo 1º do Projeto de Lei n.º59/2010.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões, em 14 de junho de 2010.


Alcides Ramos Junior
VEREADOR

APROVADA
21-06-10